



PORTARIA N.º 722/2019

Concede férias aos servidores municipais.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Diane Bazzo, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1854, correspondente ao período aquisitivo de 11-07-2017 a 10-07-2018, a serem gozadas de 17-06-2019 a 01-07-2019.

Aline De Mello Paes, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 829, padrão 10, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 03-10-2017 a 02-10-2018, a serem gozadas de 11-06-2019 a 25-06-2019.

Peter Maciel Ferronato, Fiscal Sanitário, matrícula n° 767, padrão 12-A, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 10-03-2016 a 09-03-2017, a serem gozadas de 24-06-2019 a 03-07-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de junho de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 03-06-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-06-2019 a 17-06-2019
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 03-06-2019
Redigido por: Francine Rostirolla